

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO CARNAUBAIS

No XXIII - nº 1824 – Carnaubais/RN, Quarta-feira, 20 de Dezembro de 2023

www.carnaubais.rn.gov.br

Departamento da Imprensa Oficial

** Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001**

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

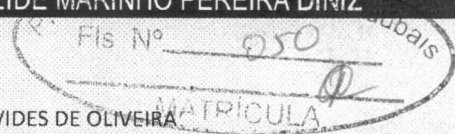
PODER EXECUTIVO

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

Prefeita Municipal

GLEYDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA

Vice-prefeito



MESA DIRETORA – BIÊNIO 2023/2024

Presidente: Maria Eudiene da Silva Benevides
Vice-Presidente: Amâncio Rodrigues da Cunha Júnior
1º Secretário: Francisco Wanderley Mendes
2º Secretário: Expedito Fernandes de Souza

VEREADORES

José Maria da Silva Soares
Josefa Jusaly de Medeiros
Mário César de Albuquerque Cavalcante
Norma Siqueira de Melo Oliveira
Wilson Gregório Bezerra Filho

PODER JUDICIÁRIO

Dr. Nilberto Cavalcanti de Souza Neto - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral
Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível
Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dr.º Fernanda Bezerra Gerreiro Lobo
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN
Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN
Dr.º Tiffany Mourão Cavaleri de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

GABINETE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Circunstanciado pelos documentos constantes nos autos, RECONHEÇO a INEXIGIBILIDADE de Licitação nº. 037/2023, Processo Licitatório nº. 2023.12.19.0008 fundamentada no art. 74, II, da Lei nº 14.133/21, visando a contratação da apresentação artística da banda “Oz Piraz” para celebrar as festividades de final de ano em Carnaubais/RN, cujo a escolha recaiu sobre a pessoa jurídica, MARIA ISABEL SOARES MAIA – “OZ PIRAZ”, sob o CNPJ de nº 47.637.216/0001-26, no importe de R\$10.000,00 (dez mil reais.) **RATÍFICO**, conforme prescreve o Estatuto das Licitações, o de Despacho do Ilmº. Ana Paula da Costa Pereira, Agente de Contratação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Carnaubais/RN, 20 de dezembro de 2023.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeita do Município de Carnaubais/RN

LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 037/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2023.12.19.0008
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 037/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUN. DE CARNAUBAIS/RN - CNPJ: 08.294.670/0001-70.

CONTRATADO: MARIA ISABEL SOARES MAIA 11370407424 (OZ PIRAZ), inscrita no CNPJ sob o nº 47.637.216/0001-26.

OBJETO: Contratação de banda musical “OZ PIRAZ” para celebrar as festividades de final de ano em Carnaubais/RN, com apresentação ao vivo que envolva e encante o público presente. O objeto do contrato inclui a execução de um repertório diversificado, abrangendo diversos estilos musicais e garantido uma atmosfera festiva e animada.

VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

JUSTIFICATIVA: Contratação com fundamento no art. 74, inciso II, e parágrafo primeiro, da Lei 14.133/2021:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Gestora	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS	
Órgão Orçamentário	2000	Poder Executivo	
Unid_Orçamentária:	2006	Secretaria Municipal de Cultura, Juventude e Turismo	
Função_Governo:	15	Urbanismo	
Sub_Função:	695	Turismo	
Programa:	12	Festejo e Movimentação Populares	
Proj_Atividade:	2.14	Realização e Apoio a Eventos, Artísticos, culturais e Festivos	
ELEMENTO DESPESA:	33.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiro P. Jurídica	
Cód. Redutor:	463	Fonte de Recurso:	1.704.0000

Carnaubais/RN, 20 de dezembro de 2023

Ana Paula da Costa Pereira
Agente de Contratação

CONCESSÃO

Anexo II – Modelo de Ato Concessivo
(Inciso I, art. 16 da Res. 028/2020-TCE/RN).

PORTARIA Nº 154, DE 20 DE DEZEMRO DE 2023.

O (A) PREFEITO (A) CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS/RN, no uso de suas atribuições legais e na forma do que lhe faculta o Decreto N°07/2023.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 01 (uma) DIÁRIA (S) sem pernoite para (a) Bruno Medeiros de Oliveira Souza, matrícula N°131265-0, ocupante do cargo/função Controlador, para custear despesas destinadas à cobertura de gastos com alimentação, conforme dispõe o parágrafo Único do art. 16 da Res. nº 028/2020-TCE/RN, durante seu deslocamento à cidade de Natal/RN, no(s) dia(s) 21 de Dezembro, conforme consta especificado na Requisição e Estimativa de Custos da Concessão, anexa, para tratar de assuntos de interesse do Município.

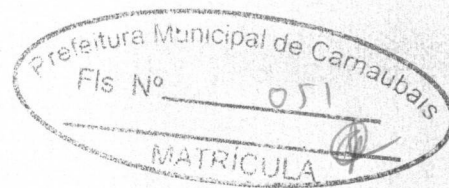
Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças, incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais) para atender as despesas mencionadas no caput do artigo 1º desta Portaria.

Parágrafo Único: Para efeito de controle e comprovação da execução da despesa, após o retorno da viagem, deverá o beneficiário da concessão, apresentar comprovação do cumprimento dos objetivos constantes na concessão original, mediante exibição do relatório de viagem e de documentação hábil para comprovar a efetiva ocorrência do afastamento, conforme dispõe art. 11 do Decreto Municipal nº 07/2023.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carnaubais, 20 de Dezembro de 2023.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeita Municipal



ESPAÇO EM BRANCO

ESPAÇO EM BRANCO